



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

PROJETO DE LEI Nº 28 /2025

Dispõe sobre a denominação do nome da Escola recém construída no Povoado de Lagoa do Pé do Morro neste município e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL de Pé de Serra, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, **Zedivan de Freitas Rios**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

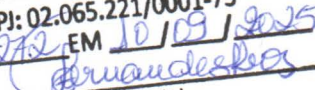
Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal Professor AGNALDO CARNEIRO RIOS** a unidade escolar localizada no **Povoado Lagoa do Pé do Morro**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025


Jerri Adriane Silva de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 28 EM 10/09/2025


FUNCIONÁRIO(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao Professor **Agnaldo Carneiro Rios**, educador que se destacou por sua dedicação ao ensino e à formação de inúmeras gerações de estudantes de nossa comunidade.

Ao longo de sua trajetória, o Professor Agnaldo Carneiro Rios contribuiu não apenas para a transmissão de conhecimentos, mas também para a formação de valores éticos e cidadãos, deixando um legado de compromisso com a educação e com o desenvolvimento social do nosso município e, em especial, de Lagoa do Pé do Morro.

Dar o seu nome a uma instituição de ensino na localidade em que se doou profissionalmente por décadas é uma forma de reconhecimento público, perpetuando sua memória e servindo de inspiração para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025


Jerri Adriane Silva de Oliveira
Vereador

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA

Eu, JOÃO MOISÉS SILVA RIOS brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 16.709.555-17 e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N° 081.346.105-99, residente e domiciliado Rº Emeliana, C. Rios Nº 325 neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) AGNALDO CARNEIRO RIOS conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 09. SETEMBRO de 25

João Moisés Silva Rios

Grau de parentesco: (FILHO)